



## Organização para a Defesa e Desenvolvimento das Zonas Húmidas na Guiné-Bissau

### TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

## Contratação de Empresa para Reabilitação das Escolas de Untché e Patche Iala

### 1. Contexto

No âmbito dos esforços para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem nas comunidades locais, foi apresentada proposta de reabilitação das escolas das localidades de Patche Iala e Untché. Esta iniciativa resulta das necessidades identificadas pelas próprias comunidades, que manifestaram preocupação com o estado das infraestruturas escolares e a necessidade de proporcionar um ambiente mais seguro, digno e favorável ao processo do ensino e aprendizagem.

As intervenções previstas incluem a reabilitação e melhoria de infraestruturas essenciais em termos de cobertura, reabilitação de paredes, pintura, reparação de instalações sanitárias e reforço da visibilidade das ações do projeto através de arte de pintura da ave *Limosa limosa*. Uma ave migradora que usa ecossistemas do vale do rio Mansoa alimentar e proteger as alterações das condições ambientais. Estas melhorias contribuirão para criar condições mais adequadas para o ensino e aprendizagem, educação e comunicação ambiental, beneficiando diretamente os alunos, professores e as comunidades locais.

Após a análise da proposta apresentada, o financiador manifestou a sua concordância em apoiar a implementação das atividades previstas, reconhecendo a relevância da intervenção e o seu potencial impacto na promoção do acesso a uma educação de melhor qualidade nas zonas abrangidas pelo projeto.

Para além da componente de reabilitação das infraestruturas escolares, a iniciativa pretende igualmente reforçar a sensibilização e a educação ambiental junto das comunidades locais. Neste contexto, serão desenvolvidas ações de comunicação visual e educativa relacionadas com a espécie-alvo do projeto, a *Limosa limosa*, uma ave migratória de elevada importância ecológica que utiliza as zonas húmidas da região durante o seu ciclo migratório.

A integração de elementos educativos sobre a *Limosa limosa* nos espaços escolares visa promover o conhecimento, a valorização e a conservação da biodiversidade local, incentivando uma maior participação das comunidades na proteção dos ecossistemas que fazem parte do ciclo de vida várias espécies locais. Desta forma, o projeto contribuirá simultaneamente para a melhoria das condições de aprendizagem e visibilidade da importância de aves migradoras, bem como



do Vale do rio Mansoa como habita do Flyway fundamental para fortalecimento da consciência ambiental das populações residentes sobre valor das áreas de invernagem da espécie.

A presente termo de referência visa criar condições de participação em que cada participante tem as mesmas chances que outros. Isto é cada empresa ou individuo pode concorrer livremente na condição de mesma igualdade para obras de reabilitação das duas infraestruturas escolas de Patche Iala e Untche.

## **2. Objetivo da Contratação**

É para empresas e individualidades apresentarem as suas candidaturas para executar obras de reabilitação nas Escolas de Untché e Patche Iala, de acordo com as especificações técnicas descritas neste documento.

## **3. Escopo dos Trabalhos.**

### **3.1 Escola de Untché**

A empresa ou individuo concorrente deverá executar os seguintes trabalhos:

#### **Cobertura**

- Fornecimento e instalação de cobertura em dois pavilhões escolares;
- Cada pavilhão é composto por duas salas de aula;
- Inclusão de todos os materiais, estruturas de suporte, fixações e acabamentos necessários.

#### **Reboco**

- Retoque e reparação dos rebocos deteriorados das paredes internas e externas.

#### **Portas e Janelas**

- Substituição e/ou instalação de portas e janelas danificadas;
- Garantia das condições adequadas de segurança, ventilação e iluminação das salas de aula.

#### **Pintura**

- Preparação das superfícies;
- Aplicação de pintura interior e exterior de boa qualidade;
- Aplicação de duas demãos, no mínimo.



## Casas de banho

- Reparação e reabilitação das instalações sanitárias existentes;
- Reparação de canalizações, portas, fechaduras e outros elementos danificados;
- Garantia do funcionamento adequado das instalações.

## Visibilidade do Projeto

- Produção e pintura/desenho dos emblemas (logotipos) dos financiadores do projeto;
- Produção e pintura/desenho das espécies-alvo do projeto em local visível da escola;
- Os modelos e especificações gráficas serão fornecidos pelo contratante.

### 3.2 Escola de Patche Iala

A empresa selecionada deverá executar os seguintes trabalhos:

#### Reboco

- Retoque e reparação dos rebocos deteriorados das paredes internas e externas.

#### Portas e Janelas

- Substituição e/ou instalação de portas e janelas danificadas;
- Garantia das condições adequadas de segurança, ventilação e iluminação das salas de aula.

#### Pintura

- Preparação das superfícies;
- Aplicação de pintura interior e exterior de boa qualidade;
- Aplicação de duas demãos, no mínimo.

## Casas de banho

- Reparação e reabilitação das instalações sanitárias existentes;
- Reparação de canalizações, portas, fechaduras e outros elementos danificados;
- Garantia do funcionamento adequado das instalações.

## Visibilidade do Projeto

- Produção e pintura/desenho dos emblemas dos financiadores;
- Produção e pintura/desenho das espécies-alvo do projeto em local visível da escola.

## 4. Resultados Esperados

Ao final da intervenção, espera-se que:



- Os dois pavilhões da Escola de Untché estejam totalmente cobertos e funcionais;
- As paredes das duas escolas estejam reparadas e pintadas;
- As instalações sanitárias estejam reabilitadas e operacionais;
- Os emblemas dos financiadores e as espécies-alvo estejam devidamente representados nas escolas;
- As obras sejam concluídas dentro do prazo contratual e em conformidade com as normas de qualidade.

## **5. Responsabilidades da Empresa**

A empresa contratada deverá:

- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- Garantir a qualidade técnica dos trabalhos;
- Respeitar as normas de segurança no trabalho;
- Manter o local das obras limpo e organizado;
- Corrigir eventuais defeitos identificados durante o período de receção provisória.

## **6. Qualificações Exigidas**

As empresas concorrentes deverão apresentar:

- Certificado de registo comercial válido;
- Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Licença ou autorização para exercício de atividade de construção civil;
- Experiência comprovada em obras semelhantes;
- Referências de pelo menos dois contratos executados nos últimos cinco anos.

## **7. Conteúdo da Proposta**

As propostas deverão incluir obrigatoriamente:

### **Proposta Técnica**

- Metodologia de execução dos trabalhos;
- Plano de mobilização;
- Equipa técnica proposta;
- Cronograma detalhado de execução.



## Proposta Financeira

- Orçamento detalhado por atividade;
- Custos de materiais;
- Custos de mão de obra;
- Custos de transporte;
- Valor total da proposta em Francos CFA.

## 8. Cronograma Indicativo

| Etapa                             | Data                         |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Publicação do concurso            | 03 de junho de 2026          |
| Prazo para submissão de propostas | 15 de junho de 2026          |
| Avaliação das propostas           | 16 a 18 de junho de 2026     |
| Comunicação dos resultados        | 19 de junho de 2026          |
| Assinatura do contrato            | 22 de junho de 2026          |
| Início previsto das obras         | 25 de junho de 2026          |
| Conclusão prevista das obras      | Conforme cronograma aprovado |

## 9. Critérios de Avaliação

| Critério                      | Pontuação |
|-------------------------------|-----------|
| Experiência da empresa        | 30%       |
| Qualidade da proposta técnica | 35%       |
| Cronograma de execução        | 10%       |
| Proposta financeira           | 25%       |
| Total                         | 100%      |

## 10. Submissão das Propostas

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado ou por correio eletrónico, conforme indicado pelo contratante, até às 17h00 do dia **15 de junho de 2026**.

As propostas submetidas após o prazo estabelecido não serão consideradas.

## 11. Submissão das Propostas

As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa e apresentadas em envelope fechado, contendo separadamente a proposta técnica e a proposta financeira.



As candidaturas deverão ser entregues fisicamente na sede da Organização para o Desenvolvimento das Zonas Húmidas (ODZH), até às **17h00 do dia 15 de junho de 2026**.

No envelope deverá constar a seguinte referência:

**“Candidatura para Reabilitação das Escolas de Untché e Patche Iala”**

As propostas entregues após o prazo estabelecido não serão consideradas para avaliação.

## **12. Reserva de Direitos**

O contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, anular o processo de contratação ou solicitar esclarecimentos adicionais aos concorrentes, sem obrigação de indemnização.

As propostas serão analisadas através de uma comissão a ser criada pela ODZH e envolverá parceiros de forma a garantir a transparência e equidade no processo.

**Data de emissão:** 03 de junho de 2026